Por Bárbara Pombo

Movimento foi sinalizado pelos ministros da 1ª Turma, em recente julgamento

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sinalizou que pode rever a jurisprudência que admite o levantamento de seguro garantia oferecido pelo contribuinte para discutir dívida tributária no Judiciário, antes do encerramento do processo de cobrança (execução). Essa medida favorece o Fisco ao possibilitar a conversão da garantia em dinheiro, que, então, é destinado ao caixa da União, Estados ou municípios.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Valor Econômico, em 13.10.2023